



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições, prorroga por 1 (um) ano, a validade do processo seletivo simplificado para a contratação de professor substituto, Edital 004/2021, publicado no DOU de 15/04/2021 - seção 3, págs. 82-86 e retificado no DOU de 10/06/2021 - seção 3, pág. 90, conforme abaixo discriminado:

EDITAL	PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FICA VÁLIDO ATÉ:
CPD 004/2021 – DCEFS FUNDAMENTOS E DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR; ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA; EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	DOU de 14/07/2021 - seção 3, pág. 176	16/09/2022	16/09/2023

São João del-Rei, 1º de setembro de 2022.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas